

MOÇÃO

Moção de congratulações ao povo do Município de Inhambupe, pela passagem do aniversário de 130 anos de sua emancipação política.

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, por iniciativa do Deputado Estadual Ângelo Almeida (PT), manifesta suas mais calorosas congratulações ao povo do Município de Inhambupe, pela passagem do aniversário de 130 anos de sua emancipação política, celebrado em 06 de agosto.

Elevado à categoria de cidade pela Lei Estadual nº 134, de 06 de agosto de 1896, o município de Inhambupe completa mais um ano de história, desenvolvimento e relevantes contribuições para o fortalecimento econômico, social e cultural da Bahia. Sua emancipação política representa a consolidação de uma trajetória marcada pela coragem, pelo trabalho e pela determinação de seu povo.

Localizado a cerca de 150 quilômetros de Salvador, Inhambupe possui origens que remontam ao período colonial, destacando-se ao longo dos séculos como importante polo agrícola da região. Atualmente, o município é reconhecido pela expressiva produção de citros, especialmente laranja e limão, atividade que impulsiona a economia local e gera emprego e renda para milhares de famílias.

Nesta data festiva, rendemos homenagem a todos os cidadãos e cidadãs inhambupenses, que, com dedicação e espírito coletivo, contribuem diariamente para o crescimento e o progresso do município. Reconhecemos também o importante trabalho do prefeito Hugo De Leônidas, das lideranças políticas, comunitárias, religiosas, empresariais e dos servidores públicos que ajudam a construir uma cidade cada vez mais desenvolvida e acolhedora.

Assim, esta Casa Legislativa registra nos seus anais a presente Moção de Congratulações, celebrando a passagem do aniversário de emancipação política de Inhambupe e desejando que o município continue avançando em seu desenvolvimento, promovendo mais oportunidades, justiça social e qualidade de vida para sua população.

Solicito que essa moção seja encaminhada à Prefeitura do município de Inhambupe

Sala das Sessões, Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, julho de 2026.

Ângelo Almeida
Deputado Estadual (PT)

Sala da Sessões, 29 de julho de 2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003100310037003A005000

Assinado eletronicamente por **ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA** em **03/08/2026 16:09**

Checksum: **2E4EB2A169F1D310EB416D46C4DD3023F3E82B1CAAA3BE98060473990C520CE6**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003100310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.